

O consórcio é um excelente negócio para quem pensa no futuro e se planeja. Por meio dessa modalidade, é possível realizar qualquer tipo de sonho: da casa própria, ao carro, da cirurgia plástica à festa de casamento. E o melhor: pagando parcelas que cabem no bolso! Mas, assim como em qualquer transação que envolve dinheiro, é importante conhecer suas regras de funcionamento e, principalmente, tomar alguns cuidados para fazer consórcio e um bom negócio.

Devemos tomar com cautela e consciência toda decisão que envolve sonhos e dinheiro. E a ABAC trabalha incansavelmente para esclarecer dúvidas e orientar consumidores para que façam adesão ao consórcio consciente de suas características. Isso é importante não apenas para evitar frustrações, como para que o consorciado aproveite ao máximo as oportunidades que a modalidade oferece.

Para isso, selecionamos neste post 3 dicas que consideramos BÁSICAS e ESSENCIAIS para que o consórcio não se torne uma fria, e sim seja o caminho para a realização dos seus sonhos!

1) Escolha uma administradora autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Uma empresa só pode administrar consórcios com a aprovação e autorização do BCB. Desde 1991, cabe a ele conceder autorização para o funcionamento ou cancelar a autorização das administradoras de consórcio, disciplinar as operações de consórcios, penalizar os infratores, fiscalizar as operações, estabelecer os procedimentos relativos ao processo administrativo e intervir nas administradoras.

Sendo assim, ao aderir a um consórcio, certifique-se de que a empresa tem autorização. Se não tiver, não é consórcio!

É possível que você compre uma cota de um correspondente de uma administradora. Nesse caso, verifique no contrato de adesão o nome da administradora responsável pela gestão do grupo e verifique se ela tem a autorização.

Essa informação está disponível no site do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao>

Ainda, todas as associadas à ABAC são autorizadas. Logo, você também pode pesquisar aqui: <https://consorciodeaaz.org.br/associadas/>

2) Não acredite em promessa de contemplação.

As duas únicas formas de contemplação no consórcio são sorteio, no qual todos concorrem em igualdade, e lance, em que vence o consorciado que fizer a melhor oferta. Mesmo por lance não há garantia, visto que, até a data da assembleia, não se sabe o valor que os concorrentes irão ofertar.

Sendo assim, ela pode ocorrer do início ao fim do grupo, não sendo possível garantir data ou período. Portanto, faça adesão ao consórcio sem pressa e pensando no seu futuro.

Também é importante esclarecer que é possível aderir ao consórcio por meio de uma cota contemplada (o que não tem relação com promessa de contemplação). A cota contemplada, como o nome diz, é a cota de um consorciado que já foi contemplado por sorteio ou lance e ainda não utilizou o crédito. Sua compra e venda, que nada mais é do que transferência de contrato, é totalmente legal e só depende da autorização da administradora.

Por isso, ao adquirir uma cota contemplada, certifique-se de que a cota está realmente contemplada. Temos um post com tudo o que você precisa conferir para fazer um negócio seguro. Para conferir, [clique aqui](#).

3) Leia atentamente o contrato de adesão.

O contrato de adesão reúne os direitos e deveres dos consorciados e da administradora. Ao assiná-lo, você formaliza seu ingresso no grupo, concordando com todas as cláusulas ali estabelecidas.

Portanto, é fundamental ler atentamente a todas elas e estar ciente de tudo, bem como tirar dúvidas, se necessário for. Além disso, verifique se TUDO o que foi prometido, em propaganda ou pelo vendedor, consta nesse documento. Desconsidere promessas verbais.

Temos um [check list](#) para você não deixar passar nenhuma informação importante.

Essas são as três dicas que consideramos essenciais. Mas fica aqui também um plus: informe-se o máximo possível e entenda o funcionamento do consórcio. Temos um canal em que as principais regras estão explicadas em vídeo animação. Tem até versão em podcast! Navegue à vontade: <https://consorciodeaaz.org.br/>

Bons negócios!

Fonte: ABAC, em 30.06.2023